

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 66/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Flávio Luiz Benini, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.922.299-84, e a empresa **PRÉ-FRABRICADOS SGANZERLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.535.603/0001-41, com sede na Rua Izabete Griza, 310, Distrito Industrial, município de Irani – SC, 89680-000, nesta Ata representada pela Administradora Sra. Nilva Lazarotto Sganzerla, brasileira, casada, portadora do CPF nº 008.121.739-02 e cédula de Identidade RG nº 2.465.168, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 41/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM, Registro de Preços para possível aquisição de tubos de concreto e conjuntos de fossas sépticas, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de tubos de concreto e conjuntos de fossas sépticas, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	650	Un	Tubo de concreto 0,20X1,00 metros – liso – sem armação de ferro	20,37	13.240,50
02	700	Un	Tubo de concreto 0,30X1,00 metros – liso – sem armação de ferro	27,65	19.355,00
03	1.300	Un	Tubo de concreto 0,40X1,00 metros – liso – sem armação de ferro	36,80	47.840,00
04	750	Un	Tubo de concreto 0,60X1,00 metros – liso – sem armação de ferro	65,35	49.012,50
05	200	Un	Tubo de concreto 0,80X1,00 metros – com uma armação de ferro	169,79	33.958,00
09	15	Un	Tubo de concreto – 2,00x1,00 metros – ca2	1.318,00	19.770,00
<b>TOTAL</b>				<b>183.176,00</b>	

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – da Fiscalização**

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Adilson Moretto** ocupante do cargo de Secretário de Infra Estrutura e Transportes.

### **Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 14 de janeiro de 2020.

---

**Nilva Lazarotto Sganzerla**  
CPF: 008.121.739-01

**Flávio Luiz Benini**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Adilson Moretto**  
Secretário de Infra Estrutura e Transportes  
Fiscal da ata